



Relatório de Gestão

Ano Económico de 2022



Índice

Introdução	3
Sistema Contabilístico	3
O Relatório de Gestão	3
Caraterização da Entidade	4
I – IDENTIFICAÇÃO	4
II – DADOS GEOGRÁFICOS	4
III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	5
IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	5
ÓRGÃO EXECUTIVO	5
ÓRGÃO DELIBERATIVO	6
VII – MAPA DE PESSOAL	7
VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL	7
Análise Financeira	7
Situação orçamental - Receita	8
Situação orçamental - Despesa	9
Saldos de Gerência / Tesouraria	10
Aplicações legais	11
Princípios e Regras Orçamentais	11
Principais Políticas Contabilísticas	11
Investimentos	12
Plano Plurianual de Investimentos	12
Resultado	12
Conclusão	12
Resultado líquido	12
Passivos e Ativos	13
Passivo financeiro:	13
Ativo financeiro:	13
Divergências e Justificativos	13
Divergências	13
Justificativos	14
Nota Final	14



Introdução

Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2020 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o SNC-AP – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução de um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Foi igualmente previsto um regime simplificado para Microentidades, funcionando com base na NCP26 – Norma de Contabilidade Pública 26 que se centra na Contabilidade e Relato Orçamental, o qual é aplicável às autarquias locais que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000€.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a Contabilidade e Relato Orçamental e a divulgação do Inventário do Património. (art.º 6 da Portaria 218/2016 de 9 de agosto)

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Candelária, em função do respetivo montante global de despesa orçamental paga nas últimas duas prestações de contas, nomeadamente 125.070,13 euros em 2020 e 131.753,15 euros em 2021.

O Relatório de Gestão

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2022 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, pressupõe um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.



No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de março.

Caraterização da Entidade

I – IDENTIFICAÇÃO

Designação: Freguesia de Candelária

NIF: 512033790

Endereço (Sede): Ramal da Igreja, S/Nº.

Concelho: PONTA DELGADA

Telefone: 296295593

Fax: 296295593

E-mail: freguesiacandelaria@hotmail.com

Regime Financeiro: Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia Candelária desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Junta de Freguesia Candelária, inserida no concelho de Ponta Delgada, composta por uma área de 8,53 km², com aproximadamente 976 habitantes (*dados INE censos 2021*). A sua população eleitoral é de 944 eleitores. (*dados MAI – Mapa nº 1/2023 publicado a 1 de março de 2023*).



III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

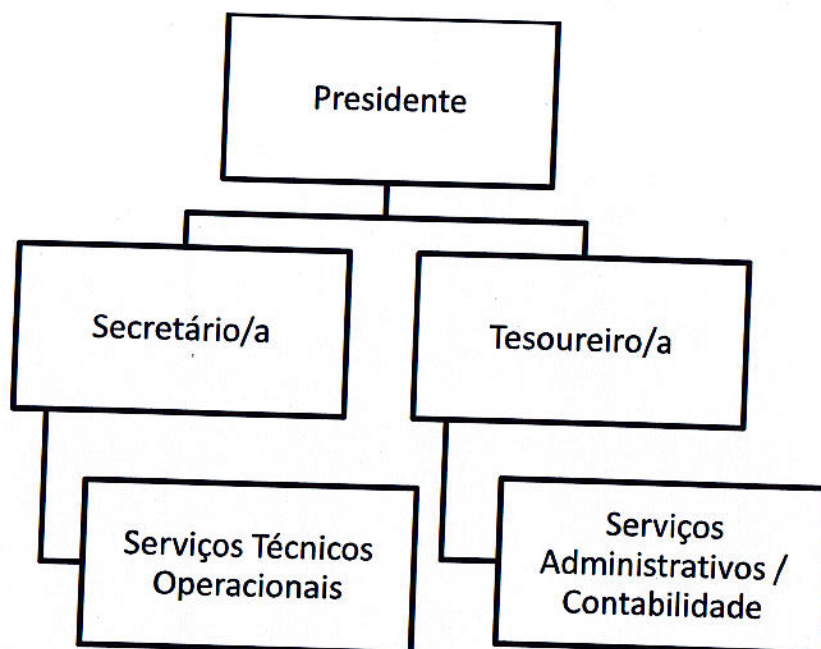


Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2022, é a representada na seguinte tabela.

TITULAR	CARGO
João Alberto Silva Pereira	Presidente
Luísa da Graça Tavares Medeiros Simão	Secretário/a
Laura Maria Almeida Viveiros	Tesoureiro/a

Tabela 1 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia Candelária, entre outras:



- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a seguinte composição:

TITULAR	CARGO
Catarina Isabel Pavão Alves	Presidente
Bruno Miguel Rego Silva	1º Secretário/a
José Eduardo Resendes Benjamim	2º Secretário/a
Sidónio José da Silva Ferreira	Membro
Lúcia Fátima Pavão Benevides Ponte	Membro
José Henrique Garcia Fonseca	Membro
Paulo Francisco da Silva Miranda	Membro

Tabela 2- Composição do Órgão Deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;

FREGUESIA DE CANDELÁRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2022



RECEITAS			DESPESAS		
		%			%
Saldo gerência anterior	2 664,30 €	1,66%	Despesas correntes	103 313,30 €	64,32%
Receitas correntes	117 613,00 €	73,23%	Despesas de capital	57 303,00 €	35,68%
Receitas de capital	40 339,00 €	25,12%			
Total	160 616,30 €	100,00%	Total	160 616,30 €	100,00%

Situação orçamental - Receita

As receitas arrecadadas no ano de 2022 totalizaram o montante de 135.142,53 euros, de um total previsto de 160.616,30 euros constituído por €132.478,23 euros de receitas orçamentais e por €2.664,30 euros do saldo da gerência anterior, sendo a sua composição de (87,08%) de receitas correntes e (12,92%) de receitas de capital, correspondendo a uma execução superior em 24.767,23 euros ao orçamento inicial que foi no total de 107.711,00 euros.

Receitas		
Receitas Correntes		
	Valor	%
01 - Impostos Directos.....	3 415,86	2,53%
02 - Impostos Indirectos.....	0,00	0,00%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades.....	379,12	0,28%
05 - Rendimentos da Propriedade.....	0,00	0,00%
06 - Transferências Correntes.....	113 883,25	84,27%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes.....	0,00	0,00%
08 - Outras Receitas Correntes.....	0,00	0,00%
Total de Receitas Correntes	117 678,23	87,08%
Receitas de Capital		
	Valor	%
09 - Venda de Bens de Investimento.....	400,00	0,30%
10 - Transferências de Capital.....	14 400,00	10,66%
11 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
12 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
13 - Outras Receitas de Capital.....	0,00	0,00%
15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos.....	0,00	0,00%
16 - Saldo da Gerência Anterior.....	2 664,30	1,97%
Total de Receitas de Capital	17 464,30	12,92%
Total de Receitas: 135 142,53		



Situação orçamental - Despesa

As despesas totais ascenderam a 126.122,13 euros de um total previsto de 160.616,30 euros correspondendo a uma execução superior em 18.411,13 euros ao orçamento inicial previsto de 107.711,00 euros.

Do total de despesas ocorridas no ano de 2022, 71,51% referem-se a despesas correntes e 28,49% a despesas de capital traduzindo-se respetivamente em 90.187,93 euros e 35.934,20 euros.

Despesas		
Despesas Correntes		
	Valor	%
01 - Despesas com o Pessoal.....	19 050,39	15,10%
02 - Aquisição de Bens e Serviços.....	48 530,88	38,48%
03 - Juros e Outros Encargos.....	0,00	0,00%
04 - Transferências Correntes.....	21 554,53	17,09%
05 - Subsídios.....	0,00	0,00%
06 - Outras Despesas Correntes.....	1 052,13	0,83%
Total de Despesas Correntes	90 187,93	71,51%
Despesas de Capital		
	Valor	%
07 - Aquisição de Bens de Capital.....	24 277,03	19,25%
08 - Transferências de Capital.....	0,00	0,00%
09 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
10 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
11 - Outras Despesas de Capital.....	11 657,17	9,24%
Total de Despesas de Capital	35 934,20	28,49%
Total de Despesas: 126 122,13		

As despesas correntes não excederam as receitas correntes respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental constante do art.º 40.º da RFALEI.

FREGUESIA DE CANDELÁRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2022



Designação	Previsto	Realizado	Perc%
Despesas Correntes			
01 Despesas com pessoal	19 720,00	19 050,39	96,60
02 Aquisição de Bens e Serviços	54 822,30	48 530,88	88,52
03 Juros e Outros Encargos			
04 Transferências Correntes	27 536,00	21 554,53	78,28
05 Subsídios			
06 Outras Despesas Correntes	1 235,00	1 052,13	85,19
Total de Despesas Correntes	103 313,30	90 187,93	87,30
Despesas de Capital			
07 Aquisição de Bens de Capital	45 645,00	24 277,03	53,19
08 Transferências de Capital			
09 Activos Financeiros			
10 Passivos Financeiros			
11 Outras Despesas de Capital	11 658,00	11 657,17	99,99
Total de Despesas de Capital	57 303,00	35 934,20	53,19
Total Geral	160 616,30	126 122,13	78,52

A estrutura da despesa dá-nos o peso de cada tipo de despesa, de acordo com a sua natureza, ou seja, por agrupamento económico.

Saldos de Gerência / Tesouraria

O saldo a transitar para a gerência seguinte ascende a 9.020,40 euros, sendo que o saldo orçamental do ano é de 9.020,40 euros, uma vez que foi incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de 2.664,30 euros.

Fluxo de Caixa			
Recebimentos		Pagamentos	
Saldo da Gerência Anterior			2 664,30
Execução Orçamental	2 664,30		
Operações de Tesouraria	0,00		
Recursos Orçamentais		132 473,23	
Correntes	117 678,23		
Capital	14 800,00		
Operações de Tesouraria		0,00	
Total		135 137,53	
			126 122,13
Despesa Orçamental			
Correntes		90 187,93	
Capital		35 934,20	
Operações de Tesouraria			0,00
Saldo para a Gerência Seguinte			9 020,40
Execução Orçamental		9 020,40	
Operações de Tesouraria		0,00	
Total			135 137,53

A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

Instituição Bancária	Banco	Nº de conta	Saldo em 31/12/2022	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
				-A adicionar	-A subtrair	
BPI		5182820	7 460,08	0,00		5 834,15
CA		3120087.003	3 186,25	0,00	1 625,93	3 186,25

A Conta à Ordem 0-5182820-001-001 do BPI apresenta divergência de valores justificada pelos movimentos em transito a 31 de dezembro.



Aplicações legais

Princípios e Regras Orçamentais

A Junta de Freguesia de Candelária cumpriu durante o ano de 2022 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

A Junta de Freguesia cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

Principais Políticas Contabilísticas

As demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26, e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.

As demonstrações orçamentais apresentam de forma apropriada a posição financeira e orçamental, o desempenho orçamental e os fluxos de caixa da Junta de Freguesia de Candelária, bem como a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios estabelecidos na NCP-26.

Não obstante o referido anteriormente acerca da comparabilidade, sempre que possível a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações orçamentais.

As demonstrações orçamentais estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente relatório. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.



Passivos e Ativos

Passivo financeiro:

A 31 de Dezembro existiam dívidas a terceiros a curto prazo no valor de 4.671,82 euros. (ver mapa despesas por pagar no Anexo às Demonstrações Orçamentais)

Dita o nº 8 do artigo 55º, secção II da Lei 51/2018 de 16 de agosto o seguinte:

«8 — O montante das dívidas orçamentais das freguesias a terceiros, excluindo as relativas a contratos de empréstimo de curto prazo ou aberturas de crédito, não pode ultrapassar 50 % das suas receitas totais arrecadadas no ano anterior.»

Sendo que as receitas arrecadadas em 2021 totalizaram o valor de €112.641,89, foi cumprida a legislação já que os 50% (€56.320,95) são superiores ao total da dívida (€4.671,82).

A Junta de Freguesia não possuía empréstimos a 31 de dezembro de 2022. (ver mapa CRC)

Ativo financeiro:

A 31 de Dezembro esta Autarquia possuía receitas por cobrar que ascendiam o valor de 6.539,24 euros. (ver mapa receitas por cobrar no Anexo às Demonstrações Orçamentais)

Lançamento	Linha	Descrição	Nº	Valor	VI.Pendente	Uent	Nome	Data	Ut.Vencimen
6	1	Projeto ProRural - Centro Sócio Recreativo da Candelária	1	2 287,24	2 287,24	064	FAP-Instituto de Financiamento da Agricult	31/12/2018	
7	2	2º Tranche do Contrato Programa "Obras de reabilitação de espaços púb	2	2 400,00	2 400,00	155	Secretaria Regional dos Transportes e Ob	31/12/2018	
118	1	2º Tranche do Contrato Programa "Obras de	36	444,00	444,00	269	Direção Regional da Cooperação com o Po	31/12/2022	31/12/2022
119	1	Cooperação financeira - Equipamento de Informáticas	37	1 408,00	1 408,00	269	Direção Regional da Cooperação com o Po	31/12/2022	31/12/2022
				6 539,24	6 539,24				

Divergências e Justificativos

Divergências

As peças de relato EC e DPPI não foram enviadas à DGAL através do SISAL por estarem bloqueadas de acordo com a informação reportada no portal da entidade:

«[07/02/2022] Foi inibida a possibilidade de envio ou retificação de informação correspondente às peças de relato EC e DPPI, dado que as mesmas estão num processo de reestruturação, em articulação com entidades externas à DGAL.

Só serão de novo disponibilizadas para envio, quando a estrutura das mesmas for considerada estável.»

À data de encerramento da gerência as mesmas ainda se encontravam encerradas.



Justificativos

No decorrer do ano financeiro de 2022 não ocorreram imprevistos que suscitassem justificativos adicionais a acrescentar, em parte graças ao final da pandemia causada pela COVID19, que durante 2 anos condicionou o funcionamento e operacionalidade desta Autarquia.

Cabe apenas evidenciar que, devido ao lamentável falecimento do Sr. Presidente, João Alberto Silva Pereira, a 01 de janeiro de 2023, foi designado para sua substituição Luísa da Graça Tavares Medeiros Simão, por ser o eleito que o precedia na lista vencedora.

Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2022 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

Candelária, 18 de abril de 2023

A Presidente da Junta

(Luísa da Graça Tavares Medeiros Simão)